

GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS E SERVIÇOS

Itaguaí, 08 de março de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

OBJETO: Prestação de serviços de capacitação ergonômica itinerante, ginástica laboral itinerante e quick massage – shiatsu.

ERRATA

A fim de se uniformizar informações que por erro material desta Entidade da Administração ficaram divergentes entre o Termo de Referência da licitação e o seu Edital, fica pelo presente ato **SUPLANTADA, NA INTEGRALIDADE**, a cláusula 8.5 do Termo de Referência, conferindo-se, portanto, à cláusula 11.2 e subcláusulas, a única exigência referente à qualificação técnica a ser exigida no âmbito do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em se tratando de ser necessária, para a apuração de capacidade técnica, a realização de diligências, o Edital já conta com tal prerrogativa, em sua cláusula 16.2.

FERNANDO DE **JESUS** COUTINHO
GERENTE GERAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AUTORIDADE COMPETENTE
MATR. 4095-8